

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)=(D+E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	SALDO A EXECUTAR (F-(J+K))
				NO BIMESTRE (G)	JAN a DEZ / 2007 (H)	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)		
						NO BIMESTRE (I)	JAN a DEZ / 2007 (J)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.058.000.000,00	377.671.642,57	3.435.671.642,57	669.729.355,44	3.146.559.715,91	555.694.173,92	2.811.478.880,66	335.080.835,25	91,58	289.111.926,66
DESPESAS CORRENTES	2.623.674.200,00	237.054.044,24	2.860.728.244,24	541.485.330,46	2.763.731.624,37	510.857.203,27	2.616.391.014,89	147.340.609,48	96,61	96.996.619,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	765.871.000,00	31.877.065,29	797.748.065,29	168.520.927,49	791.979.404,72	168.557.790,46	789.119.913,89	2.859.490,83	99,28	5.768.660,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.890.000,00	(11.235.187,50)	11.654.812,50	930.873,57	11.654.555,22	580.873,57	10.389.475,22	1.265.080,00	100,00	257,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.834.913.200,00	216.412.166,45	2.051.325.366,45	372.033.529,40	1.960.097.664,43	341.718.539,24	1.816.881.625,78	143.216.038,65	95,55	91.227.702,02
DESPESAS DE CAPITAL	400.183.800,00	169.757.147,32	569.940.947,32	128.244.024,98	382.828.091,54	44.836.970,65	195.087.865,77	187.740.225,77	67,17	187.112.855,78
INVESTIMENTOS	342.613.800,00	142.850.955,85	485.464.755,85	115.202.966,37	300.431.624,64	31.550.857,82	114.067.419,59	186.364.205,05	61,89	185.033.131,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.330.000,00	14.998.877,82	32.328.877,82	9.085.000,00	30.828.633,00	9.085.000,00	30.828.633,00	-	95,36	1.500.244,82
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	40.240.000,00	11.907.313,65	52.147.313,65	3.956.058,61	51.567.833,90	4.201.112,83	50.191.813,18	1.376.020,72	98,89	579.479,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.142.000,00	(29.139.548,99)	2.451,01	-	-	-	-	-	0,00	2.451,01
RESERVA DO RPPS	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00	5.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	220.863.000,00	56.414.320,73	277.277.320,73	64.832.244,89	270.159.809,69	61.064.337,53	255.223.867,60	14.935.942,09	97,43	7.117.511,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.252.000,00	19.497.659,50	182.749.659,50	43.891.353,30	180.962.274,64	43.891.353,30	180.962.274,64	-	99,02	1.787.384,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.611.000,00	36.916.661,23	94.527.661,23	20.940.891,59	89.197.535,05	17.172.984,23	74.261.592,96	14.935.942,09	94,36	5.330.126,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.278.863.000,00	434.085.963,30	3.712.948.963,30	734.561.600,33	3.416.719.525,60	616.758.511,45	3.066.702.748,26	350.016.777,34	92,02	296.229.437,70
AMORTIZAÇÃO DA DIV. - REFIN.(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUBTOTAL COM REFIN. (XII) = (X + XI)	3.278.863.000,00	434.085.963,30	3.712.948.963,30	734.561.600,33	3.416.719.525,60	616.758.511,45	3.066.702.748,26	350.016.777,34	92,02	296.229.437,70
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.278.863.000,00	434.085.963,30	3.712.948.963,30	734.561.600,33	3.416.719.525,60	616.758.511,45	3.066.702.748,26	350.016.777,34	92,02	296.229.437,70

NOTA: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior Transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2) O resultado orçamentário no período de 2007 apresentou um Déficit de R\$ 14.349.193,67, tendo como fatos mais relevantes os seguintes:
- a) Resultante da abertura de créditos adicionais com base no Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2006, nos termos do art. 43, par. 1º, inciso I da Lei 4.320/64;
 - b) Resultantes dos empenhos de operações de crédito, cujos os repasses de recursos financeiros (Receitas) só ocorrem após a medição da obra, conforme condições estabelecidas em contrato.

(2/2)

Prefeito: CARLOS ALBERTO RICHA
Sec. Mun. de Finanças: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC Nº 021.153/O-7